



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 058/2017**  
(Autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE LAVRAS A SENHORA  
CINTIA CRISTINA FERNANDES.**

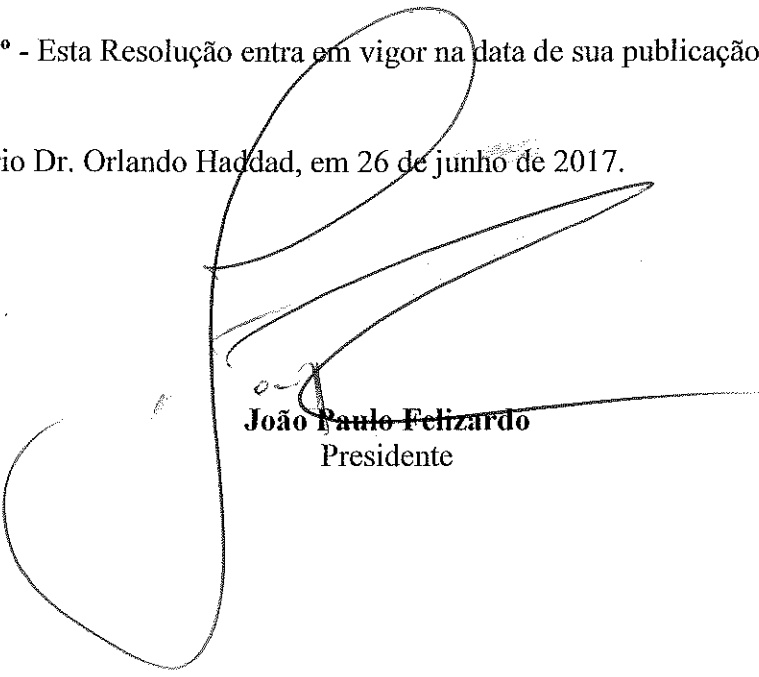
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras a Senhora CINTIA CRISTINA FERNANDES, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente